



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2019  
**ENTIDADE:** Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED  
**CNPJ:** 04.942.217/0001-71

**Eliane Buciman de Lima Rossi**, inscrito no CPF 060.380.908-19, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua: Júlio de Freitas, 520 - Vila Conceição - São João Da Boa Vista - SP

**Finalidade estatutária:** Promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, viabilizando o acesso a direitos humanos, sociais e civis para o alcance da cidadania; Proporcionar aos associados experiências que possibilitem o desenvolvimento de suas potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural através de atividades sociais, culturais, esportivas, educativas e de lazer; Viabilizar transporte adaptado, para as pessoas com deficiência, com acesso preferencial das pessoas com deficiência motora severa grave; Realizar a acolhida e o acompanhamento social das pessoas com deficiência principalmente àquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social e econômica; Apoiar as pessoas com deficiência nas questões sociais, jurídicas e profissionais; Promover estudos dos problemas relativos a melhoria e adaptação de ambientes necessários às aspirações das pessoas com deficiência; Criar departamentos e firmar parcerias para a realização de estudos profissionalizantes capazes de desenvolver na pessoa com deficiência suas aptidões e capacidade para o trabalho; Auxiliar as pessoas com deficiência na inserção no mercado de trabalho através do banco de currículos; Promover, Organizar e participar da realização de Congressos, Simpósios, Conferências e outros eventos de iniciativa pública ou privada, de caráter nacional ou internacional relacionados com sua finalidade; Apoiar a comunidade científica, assim como as empresas fornecedoras de produtos e serviços dirigidos as pessoas com deficiência; Organizar urna biblioteca e divulgar informação relacionada as pessoas com deficiência.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 13/2017 Aditivos: 1/2018.**

**Objeto:** Temo de Colaboração 13/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 12/02/2019; 12/03/2019; 12/04/2019; 15/05/2019; 12/06/2019; 16/07/2019; 20/08/2019; 15/10/2019; 16/10/2019; 14/11/2019; 16/12/2019; 31/01/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	07/02/2019	000	0,00
Federal	07/03/2019	000	0,00
Federal	07/04/2019	000	0,00
Federal	03/05/2019	1139/1	2.907,00
Federal	07/06/2019	000	0,00
Federal	27/06/2019	1139/2	5.865,80
Federal	07/08/2019	0	0,00
Federal	28/08/2019	1139/3	5.762,20
Federal	07/10/2019	000	0,00
Federal	29/10/2019	1139/4	5.865,80
Federal	28/11/2019	1139/5	5.865,80
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>26.266,60</b>
Municipal	07/01/2019	0	0,00
Municipal	05/02/2019	1134/1	5.865,80
Municipal	07/03/2019	1134/5	5.865,80
Municipal	04/04/2019	1134/6	5.865,80
Municipal	03/05/2019	1134/7	2.958,80
Municipal	05/06/2019	1134/8	5.865,80
Municipal	07/07/2019	000	0,00
Municipal	05/08/2019	1134/9	5.865,80
Municipal	05/09/2019	1134/10	103,60
Municipal	07/10/2019	1134/11	3.114,20
Municipal	07/10/2019	15687/1	2.751,60
Municipal	07/11/2019	000	0,00
Municipal	07/12/2019	00	0,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>38.257,20</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>64.523,80</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Federal	5.866,30	0,00	32.078,88
Municipal	0,00	0,00	38.256,56
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Federal	48,03	0,00	54,02
Municipal	0,00	0,00	0,64
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Federal	0,00	48,03	-48,03*
Municipal	0,00	0,00	0,00

\* Despesas de juros/multas glosadas em dezembro de 2019, com previsão de reembolso para 2020.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como membros as Sras: Maria Cristina Toledo Gamba, CPF 257.907.388-42/ Julia Teixeira de Carvalho CPF: 123.069.336-00/ Juliane Poiano Celeiro CPF 346.116.428-36.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

### CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 13 de Outubro de 2020.

**Eliane Buciman de Lima Rossi**

Diretora do Departamento de Assistência Social